



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 1924 – Ano 9 Segunda - Feira, 19 de fevereiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Aviso de Exclusão de Exigência Edital de Pregão Presencial Nº. 032/PMC/2018.....	2
Relatório de Amostras do Pregão 030/PMC/2018.....	3
Aviso de Suspensão de Licitação Edital de Pregão Presencial Nº 018/PMC/2018.....	5

## Decreto

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 056/18, de 24 de janeiro de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Oliveira & Santos Imóveis Eireli e Valdir Angelo de Almeida Felix.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 511494 de 06/11/2017 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **OLIVEIRA & SANTOS IMÓVEIS EIRELI e VALDIR ANGELO DE ALMEIDA FELIX**, medindo 38.664,06m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e seis décimos quadrados), situada no Bairro dos Imigrantes, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 57.615, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada pela Rua Debrandino Manoel João, medindo 3.130,42m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	11,00 metros, confrontando com terras de Lindomar José de Villa (matr. nº 19.631 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
<b>Sul</b>	11,00 metros, confrontando com terras de Pedro de Villa, Inez Salute de Villa da Silva, Idalina de Villa da Rocha, Tereza de Villa Berto, Rosalina de Villa Ridieri e Helena de Villa (matr. nº 57.613 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
<b>Leste</b>	283,00 metros, confrontando com terras de Inez Salute de Villa da Silva, Idalina de Villa da Rocha, Tereza de Villa Berto, Rosalina de Villa Ridieri, Helena de Villa e Valdir Pagnan (matr. nº 57.614 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
<b>Oeste</b>	283,00 metros, confrontando com terras de Oliveira & Santos Imóveis Eireli e Valdir Angelo de Almeida Felix (matr. nº 57.615 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC).

II - área remanescente medindo 35.533,64m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	193,59 metros, 98,56 metros, confrontando com terras de Reginaldo de Villa, (matr. nº 19.629 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 84,88 metros, confrontando com terras de Valdir José de Villa (matr. nº 19.630 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 10,15 metros, confrontando com terras de Lindomar José de Villa (matr. nº 19.631 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
<b>Sul</b>	93,07 metros, confrontando com terras de Domingos de Villa, (Matr. nº 74.518 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 101,84 metros, confrontando com terras de Pedro de Villa, Inez Salute de Villa da Silva, Idalina de Villa da Rocha, Tereza de Villa Berto, Rosalina de Villa Ridieri e Helena de Villa (matr. nº 57.613 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
<b>Leste</b>	283,00 metros, confrontando com a Rua Debrandino Manoel João;
<b>Oeste</b>	218,41 metros, confrontando com terras de Domingos de Villa (matr. nº 74.518 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 82,43 metros, confrontando com terras de Antonio Stackowski (matr. nº 11.620 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

## Aviso de Exclusão de Exigência

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/PMC/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa para execução, sob demanda, de sondagem a percussão em locais pertencentes ao município de Criciúma/SC., **fica excluída a exigência contida no item “7.1.4.** Comprovação de que a empresa licitante possui seu estabelecimento comercial no Município de Criciúma- SC., não tendo, deverá apresentar compromisso formal de montá-lo com estrutura suficiente para atendimento do objeto deste edital”, por estar indevidamente no corpo do edital.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 16 de fevereiro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original**

Relatório de Amostras do Pregão  
Governo Municipal de Criciúma

## RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO 030/PMC/2018

item	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
5	CADERNO BROCHURÃO	PANAMERICANA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
6	CADERNO PEQUENO BROCHURA	PANAMERICANA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO	PANAMERICANA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
15	COLA BRANCA 1 KG	PIRATININGA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO- NÃO POSSUI ADERÊNCIA
16	COLA BRANCA	PIRATININGA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO- NÃO POSSUI ADERÊNCIA
17	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO	EUROCEL	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO- NÃO POSSUI ADERÊNCIA
22	GIZ DE CERA	PIRATININGA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO- Pigmentação fraca.
23	GRAMPEADOR	JOCAR	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	APROVADO
24	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº2	PIRILAMPO	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO- NÃO ATENDE AO EDITAL
29	MASSA DE MODELAR	KOALA	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	APROVADO
42	PINCEL CHATO N º8	LEO E LEO	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, cerdas não firmes.
48	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	JOCAR	INFONTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	REPROVADA- não atende ao Edital- possui folgas
48	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	BRW	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	REPROVADA- não atende ao Edital- possui folgas
18	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE	CELLUX	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	REPROVADA – Não possui boa aderência.
37	PASTA POLIONDA MÉDIA	DAC	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	APROVADO
36	PAPEL PARDO	EMBALA TRENTO	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	APROVADO
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	APROVADO

15	COLA BRANCA 1 KG	MARIPEL	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	REPROVADO – Cola não tem aderência; já usada anteriormente
6	CADERNO PEQUENO BROCHURA	PANAMERICANA	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	EAGLE	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
49	TESOURA DOMÉSTICA	JOCAR	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
40	PINCEL ATÔMICO	MASTERPRINT	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
49	TESOURA DOMÉSTICA	MASTERPRINT	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
23	GRAMPEADOR	MAXPRINT	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
15	COLA BRANCA 1 KG	PIRATININGA	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	REPROVADO- NÃO POSSUI ADERÊNCIA
16	COLA BRANCA	PIRATININGA	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	REPROVADO- NÃO POSSUI ADERÊNCIA
22	GIZ DE CERA	PIRATININGA	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	REPROVADO- Pigmentação fraca.
46	REFIL DE COLA QUENTE	RENDICOLA	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELE EPP	APROVADO
9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CARIMBRAS	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
6	CADERNO PEQUENO BROCHURA	PANAMERICANA	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO	PANAMERICANA	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
8	CANETA DESTACA TEXTO	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
10	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CARIMBRAS	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
17	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO	EUROCEL	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	REPROVADA – Não possui boa aderência.
23	GRAMPEADOR	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
25	GUACHE	SPLASH COLOR	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	REPROVADO- Pigmentação fraca.
27	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº2	ECOLE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	REPROVADO-não atende ao Edital
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
38	PERCEVEJO	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
39	PERFURADOR DE PAPEL	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO

40	PINCEL ATÔMICO	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
41	PINCEL CHATO N 12	DGW	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
42	PINCEL CHATO N 8	DGW	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
48	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO
49	TESOURA DOMÉSTICA	LIKE	PRINT SUL COMÉRCIO ATAC. LTDA ME	APROVADO

Criciúma, 15 de fevereiro de 2018

**CRISTIANE ULIANA MACCARI FRETTA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerente administrativa

## Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMC/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 490433, que tem como objeto o contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicação legal e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, assim entendidos aqueles não alcançados pela divulgação no Diário Oficial Eletrônico, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no município de Criciúma., afim de responder à impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 16 de fevereiro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA (assinado no original)